COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata da 44ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COMELEG) da CODERN, realizada no dia 21 de janeiro de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o COMELEG reuniu-se, de forma remota, quando foram tratados os seguintes assuntos:

1. ANÁLISE DA INDICAÇÃO DO SENHORA ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – PROCESSO SEI Nº 50020.008899/2024-24:

Após a análise da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências no formulário:

a) Erros de preenchimento: falta de assinatura no item "F"; preenchimento incorreto do quadro do item 15 (indicação da letra "B" ao invés da "A"); indicação de data inexistente (30/02) em um dos cargos; e repetição de cargos com alíneas distintas, sendo que estas não podem ser somadas.

b) Necessária a complementação da documentação apresentada, de modo a comprovar as experiências nas secretarias municipais e os contratos de trabalho registrados na CTPS comprovando as experiências no setor privado. Orientamos considerar na versão retificada do Formulário a exigência do que prevê o Art. 28, IV, do Decreto n.º 8.945/16 de se ter, **no mínimo**, **uma** das experiências previstas das alíneas "a" a "e".

Diante das inconsistências constatadas, o Comitê solicita a regularização das pendências para que a análise possa ser concluída de acordo com os critérios estabelecidos.

2. ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

Francisco de Souza Meira

Membro

Fabrício Antônio de Souza Martins

Membro

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira**, **Membro**, em 21/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS**, **Membro**, em 21/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo**, **Membro**, em 21/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9297229** e o código CRC **DB7F1246**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311